



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 029/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 31 de março de dois mil e dezoito, em duas frações, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo a primeira fração pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 23 de julho de 2018 e término no dia 01 de agosto de 2018, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de julho de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR ATIVAÇÃO DO

20/07/18 à 11/11

MEMORIAL DE CONTABILIZAÇÃO

Alcione

